



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.290 – Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 571, DE 15 DE JANEIRO DE 2025	1
PORTARIA Nº 049/2025	1
PORTARIA Nº 051/2025	2
PORTARIA Nº 052/2025	2
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.01.09.0001DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.09.0001DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.09.0001.001	
.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.01.13.0001DL	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.13.0001DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.0001.001	
.....	4
PODER LEGISLATIVO	4
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.01.14.0001DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.14.0001DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0004.001	
.....	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
Sem matéria para esta edição	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 571, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, decorrente dos serviços essenciais de saúde pública prestados pela sua Pasta, assim como decorrentes do Novo Piso Salarial da Saúde;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000; Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 485, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de eventos de saúde pública no âmbito do Município;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde prestados pela Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal 487, de 29 de agosto de 2023;

Considerando as alterações decorrentes do período pós ano eleitoral;

Considerando a supremacia do interesse público, etc,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado os contratos temporários provenientes do Decreto Municipal de nº 487, de 29 de agosto de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata o presente Decreto se dá em decorrência dos serviços essenciais ligados a saúde, prestados à nossa população, pela Municipalidade.

Art. 2º A formalização dos contratos se dá mediante a firmação de Termos Aditivos, de:

I - Para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal "Ver. Antônio Linhares":

a) 05 (cinco) Enfermeiro – 30 horas em Escala de Plantão;

b) 09 (nove) Técnico de Enfermagem – 40 horas em Escala de Plantão.

VI - Para a Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária:

a) 06 (seis) Enfermeiros;

b) 06 (seis) Técnicos de Enfermagem.

Parágrafo Único. Os enfermeiros e técnicos que ainda não tenham contrato firmado com o Município e passível de termo aditivo, fica autorizado as suas respectivas contratações, com vigência de 1 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma do Decreto 487 /2023, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 4º Aos contratados segundo os termos deste Decreto, combinado com o Decreto Municipal 487/2023, aplica-se a vedação de acumulação de cargos, conforme disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Art. 5º O regime previdenciário aplicável ao pessoal contratado segundo os termos deste Decreto será o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 6º O contratado segundo os termos deste Decreto e disposto no Decreto Municipal 487/2023, não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato celebrado com o órgão/entidade;

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 7º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado segundo os termos deste Decreto serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, sendo assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas na LOA do Município, para o exercício de 2025, e não acarretará aumento de despesa para os efeitos do Art. 16 da Lei Complementar no 101, motivo pelo qual não produz impacto orçamentário-financeiro.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos legais e financeiros vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

Carlo Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, portadora do RG nº 30866467-SESPDS/RN, e CPF 016.806.444-83, para o cargo de Commissionado de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Luís Gomes/RN.

Art. 2º - A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigentes no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 16 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. ELIANE TORRES DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 1.407.612 - SSP/RN, e do CPF nº 646.568.454-34, para ocupar a função de SECRETÁRIA FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com o CNPJ Nº 31.944.365/0001-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 16 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. MARIA DE FATIMA ALEXANDRE DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 1947826 - SSP/RN, e do CPF nº 785.615.074-20, para ocupar a função de TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA, vinculada ao fundo municipal de assistência social do Município de Luís Gomes/RN, com o CNPJ Nº 31.944.365/0001-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 16 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.09.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.587.094/0001-97, sediada na Rua Sérgio Moreira, SN,

Centro, CEP Nº 58.935-000 na cidade de Cachoeira dos Índios/PB, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade Nº 2.894.116, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado da Paraíba – SSDS/PB e do CPF Nº 072.733.384-43, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Matia Rolim, Nº 253, Belo Horizonte, CEP Nº 58.900-000, na cidade de Cajazeiras/PB, para executar serviços especializados em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.09.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.587.094/0001-97, sediada na Rua Sérgio Moreira, SN, Centro, CEP Nº 58.935-000 na cidade de Cachoeira dos Índios/PB, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade Nº 2.894.116, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado da Paraíba – SSDS/PB e do CPF Nº 072.733.384-43, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Matia Rolim, Nº 253, Belo Horizonte, CEP Nº 58.900-000, na cidade de Cajazeiras/PB.

VALOR TOTAL R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dezesseis Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.09.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de

Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.09.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.587.094/0001-97, sediada na Rua Sérgio Moreira, SN, Centro, CEP Nº 58.935-000 na cidade de Cachoeira dos Índios/PB, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade Nº 2.894.116, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado da Paraíba – SSSDS/PB e do CPF Nº 072.733.384-43, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Matia Rolim, Nº 253, Belo Horizonte, CEP Nº 58.900-000, na cidade de Cajazeiras/PB, que sagrou-se vencedora do único item, totalizando a importância de R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais).

Gabinete do Prefeito em 14 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.09.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.09.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.518,00 (Hum Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 15 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME –
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.13.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.600.868/0001-02, com sede na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. NILBERTO COSTA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81 e Cédula de Identidade Nº 2474171, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para executar serviços de edição de atos oficiais da Administração Pública Municipal e suas autarquias no Jornal Oficial do Município, bem como seu controle de arquivo e publicação na página oficial do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.13.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para executar serviços de edição de atos oficiais da Administração Pública Municipal e suas autarquias no Jornal Oficial do Município, bem como seu controle de arquivo e publicação na página oficial do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: 58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.600.868/0001-02, com sede na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. NILBERTO COSTA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81 e Cédula de Identidade Nº 2474171, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.13.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de pessoa jurídica para executar serviços de edição de atos oficiais da Administração Pública Municipal e suas autarquias no Jornal Oficial do Município, bem como seu controle de arquivo e publicação na página oficial do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.13.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: 58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.600.868/0001-02, com sede na Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. NILBERTO COSTA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81 e Cédula de Identidade Nº 2474171, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado Rua Dr. Adolfo Paulino, Nº 183, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: 58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de pessoa jurídica para executar serviços de edição de atos oficiais da Administração Pública Municipal e suas autarquias no Jornal Oficial do Município, bem como seu controle de arquivo e publicação na página oficial do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.13.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
58.600.868 NILBERTO COSTA DE SOUSA - ME – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.14.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia CE-138, S/N, Trecho Pereiro-CE, Divisa com RN, KM-14, Brisa 1-KM, Portão "A", prédio – 02, Entrada-03, Térreo, na cidade de Pereiro/CE, neste ato representada por seu procurador o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, portador do RG Nº 97006008936 – SSP/CE e do CPF Nº 928.996.923-72, brasileiro, casado, Analista de Licitações, residente e domiciliado na Rua Milton Nº 16, Centro, CEP: 59.920-000, na cidade de São Miguel/RN, referente ao fornecimento de link dedicado de internet, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia CE-138, S/N, Trecho Pereiro-CE, Divisa com RN, KM-14, Brisa 1-KM, Portão "A", prédio – 02, Entrada-03, Térreo, na cidade de Pereiro/CE, neste ato representada por seu procurador o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, portador do RG Nº 97006008936 – SSP/CE e do CPF Nº 928.996.923-72, brasileiro, casado, Analista de Licitações, residente e domiciliado na Rua Milton Nº 16, Centro, CEP: 59.920-000, na cidade de São Miguel/RN.
VALOR TOTAL R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.290 – Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.14.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.07.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia CE-138, S/N, Trecho Pereiro-CE, Divisa com RN, KM-14, Brisa 1-KM, Portão “A”, prédio – 02, Entrada-03, Térreo, na cidade de Pereiro/CE, neste ato representada por seu procurador o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, portador do RG Nº 97006008936 – SSP/CE e do CPF Nº 928.996.923-72, brasileiro, casado, Analista de Licitações, residente e domiciliado na Rua Milton Nº 16, Centro, CEP: 59.920-000, na cidade de São Miguel/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete da Presidente, 16 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0004.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet, em regime de comodato, fornecido através de

estrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE
BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinicius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com